



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>
Reprovado em ____/____/____		<b>077/13</b>
Presidente da Câmara		
Autor:	Partido:	
<b>SANDRO RONALDO FERREIRA</b>		<b>PPS</b>
<i>SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CRIAÇÃO DE AGÊNCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório para Exmº. Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópias ao Ilmo Sr. <b>NILTON DO NASCIMENTO</b> – Diretor Regional dos Correios de Mato Grosso, mostrando-lhes a necessidade urgente da <b>Criação de A.G.C. - Agência de Correios Comunitários, nas Comunidades de BOCAIUVAL, VILA PICADA</b>, neste município.</p>		
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de junho de 2013.		
<i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador		



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Porto Esperidião*

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Matéria

Nº

Presidente da Câmara

**JUSTIFICATIVA**

**077/13**

Reprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente da Câmara

Autor:

**SANDRO RONALDO FERREIRA**

Partido:

**PPS**

**JUSTIFICATIVA**

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Considerando, que as Comunidades de BOCAIUVAL, VILA PICADA, possui um alto índice populacional, e para seus habitantes depositar ou retirar suas correspondências, precisam se deslocar até a Sede do Município, dificultando muito o acesso aos interessados; devido a grande distância entre as mesmas.

Considerando que, com a Criação de Agência de Correios Comunitária, nas referidas Comunidades, será de grande utilidade aos que ali residem e principalmente aos moradores de baixa renda que muitas vezes não podem se deslocar até a Sede do município para usarem os serviços do Correios.

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a V. Ex.<sup>as</sup>, especial empenho, no sentido de viabilizar a "A Criação de Agência de Correios Comunitária, nas Comunidades acima citadas," neste município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de junho de 2013.

*Sandro Ronaldo Ferreira*

Vereador